MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 903 / 2003

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 04/91 de 13 de Agosto de 1991.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a Servidora Sra. Rotilde Therezinha Faccioni, do cargo de Professora de 1° a 4° Série, Símbolo MAG, convocada para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1° de Julho de 2003.

> Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DF ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2003

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipal

